



## JUNTA DE FREGUESIA DE BELVER

### JUNTA DE FREGUESIA DE BELVER

Ata nº  
05  
(2017/2021)

### ATA DE REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia, sob a presidência de Martina Pires Marcelino de Jesus, reuniu-se este órgão, com a presença dos elementos que o compõem, Paulo José Igreja Ventura e António Rosa Marques, na qualidade de Secretário e Tesoureiro, respetivamente, dando cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto um – Saldo financeiro da autarquia; -----

--- Ponto dois – Informações; -----

--- Ponto três – Valorizações remuneratórias – Progressão na carreira; -----

----- No primeiro ponto, a Presidente prestou informação do saldo financeiro da autarquia. Nesta data apresenta um saldo positivo; -----

Passou-se ao segundo ponto, a Presidente prestou informação relativo aos trabalhos realizados até à presente data; -----

--- A senhora Presidente informou que vai dar início aos contactos necessários para a Comemoração dos 500 anos do Foral, evento que esta Freguesia vai promover em conjunto com a Câmara Municipal; -----

--- Foi determinado continuar com a semana da Lampreia em Belver. O executivo da Junta vai pela terceira vez apoiar os restaurantes da vila nesta iniciativa. Em comparação com os anos anteriores vai solicitar parceria à empresa Orivázea; -----

--- Foi deliberado que, a partir desta data, os funerais a realizar aos fins de semana e feriados serão efetuados por dois funcionários, sendo os mesmos compensados pelo trabalho com um pagamento de vinte euros e um dia de descanso. Se optarem por dias, recusando valores, serão compensados com dois dias de descanso. Se o horário do funeral obrigar a que se abra a sepultura num sábado para realizar o funeral no domingo, serão compensados com três dias de descanso; -----

--- Foi determinado não realizar a Feira dos Folaes, uma vez que o evento das Comemorações dos 500 anos da entrega do Foral à Vila, exigem muitas diligências para estruturação do programa; -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE BELVER

--- Foi determinado simbolizar o dia da Mulher com oferta de uma lembrança, ainda a considerar, para o comércio e serviços da freguesia; -----

----- Passou-se ao terceiro ponto, é presente despacho da senhora Presidente da Junta com a seguinte redacção: “ Considerando o disposto na Lei 114/2017 de 29 de dezembro, do ponto n.º 1 do artigo 18º, a partir de 1 de Janeiro de 2018, serão reconhecidos aos trabalhadores todos os direitos adquiridos para efeitos de valorizações remuneratórias, resultantes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível de escalão. Dos dois funcionários do quadro de pessoal, a funcionária com a categoria de assistente administrativa, é a que reúne as condições para progredir. Existe verba no orçamento devidamente cabimentada, para suportar os encargos decorrentes da progressão. Posto isto, determino que a funcionária em causa, seja colocada na posição remuneratória correta e que o acréscimo salarial correspondente seja pago em várias fases conforme estipulado no ponto 8 do artigo 18º da referida Lei. (No presente despacho fazem parte o anexo I – alterações obrigatórias – progressões), que se dá aqui por integralmente transcritos. Foi deliberado por unanimidade e tomou-se conhecimento.-----

----- E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim que a secretariei e pela Presidente da Junta de Freguesia de Belver, que a presidiu. -----

A Presidente:

O Secretário: